



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 74/GR/UFGS/2019**

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO  
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 566/GR/UFGS/2018**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 566/GR/UFGS/2018, de 28 de maio de 2018, publicado no DOU de 29 de maio de 2018, Homologado pelo EDITAL Nº 656/GR/UFGS/2018, de 27 de junho de 2018, a comparecer a partir da publicação deste **até as 17 horas do dia 12 de fevereiro de 2019**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

**1 CONVOCADO**

**I - Laranjeiras do Sul-PR**

**a) Área de Conhecimento: QUÍMICA GERAL**

Classificação	Candidato	Regime
3	Ellen Bernardi	20

**2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 Local**

**I - Laranjeiras do Sul:** Rodovia BR 158, Km 405. Laranjeiras do Sul/ PR. Fone: (42) 3635-0007/0008.

**2.2 Horário de atendimento:**

**I -** Das 08:00 às 13:00 horas de 06/02/2019 a 08/02/2019 e 08:30 às 11:00 e 14:00 às 16:30 horas de 11/02/2019 a 12/02/2019.

**II -** Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

**3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:

<http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao>  
ou

Página da UFGS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto

**4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFGS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 5 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício